

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO - SESAI/MS

Regina Rezende

Coordenadora Geral de Planejamento e Orçamento

Secretaria Especial de Saúde Indígena

sesai



MISSÃO DA SESAI

Implementar um modelo de gestão e de atenção no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), articulado com o SUS, descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

ATRIBUIÇÕES CGPO - Regimento Interno

Art. 5º À Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento compete:

I - coordenar o processo de planejamento da Secretaria em articulação com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO;

II - coordenar a elaboração dos Planos Anuais de Trabalho e do Plano Plurianual no âmbito da Secretaria, em articulação com a SPO;

III - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da SPO;

ATRIBUIÇÕES CGPO - Regimento Interno

IV - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades relacionadas ao Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração

Financeira, no âmbito da SESAI;

V - apoiar e participar do processo de construção do Plano Distrital de Saúde Indígena; e

VI - monitorar e avaliar os resultados alcançados na execução dos programas e projetos, bem como do Plano Distrital de Saúde Indígena, desenvolvidos pela SESAI, sistematizar e disponibilizar as informações para subsidiar os processos de tomada de decisão.

ATRIBUIÇÕES SEOFI

Art. 20. Aos Serviços de Orçamento e Finanças compete:

I - elaborar a programação orçamentária mensal, trimestral e anual;

II - desenvolver as atividades de execução orçamentária e financeira do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI e manter atualizadas estas informações;

III - proceder à liquidação e ao pagamento das despesas e obrigações do DSEI;

IV - efetivar o registro, controle e cobrança de valores, a título de devoluções, restituições e ressarcimentos;

V - efetuar cálculos de atualizações monetárias, reajustes e multas contratuais;

VI - manter adimplência do DSEI junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores;

ATRIBUIÇÕES SEOFI

- VII - proceder à conformidade diária dos registros contábeis;
- VIII - elaborar a Prestação de Contas Anual;
- IX - atender as demandas dos Órgãos Fiscalizadores e de Controle; e
- X - fomentar o processo de construção do Plano Distrital de Saúde Indígena.

ORÇAMENTO LOA SUPLEMENTADA EVOLUÇÃO 2011 A 2018



LOA ATUALIZADA
2011

LOA ATUALIZADA
2012

LOA ATUALIZADA
2013

LOA ATUALIZADA
2014

LOA ATUALIZADA
2015

LOA ATUALIZADA
2016

LOA ATUALIZADA
2017

LOA ATUALIZADA
2018*

sesai



Secretaria Especial de Saúde Indígena

SRTVN 702 - Ed. PO 700 4º andar - Asa Norte - Brasília (DF) - CEP: 70.719-040 - (61) 3315-3785



ORÇAMENTO SESAI 2018

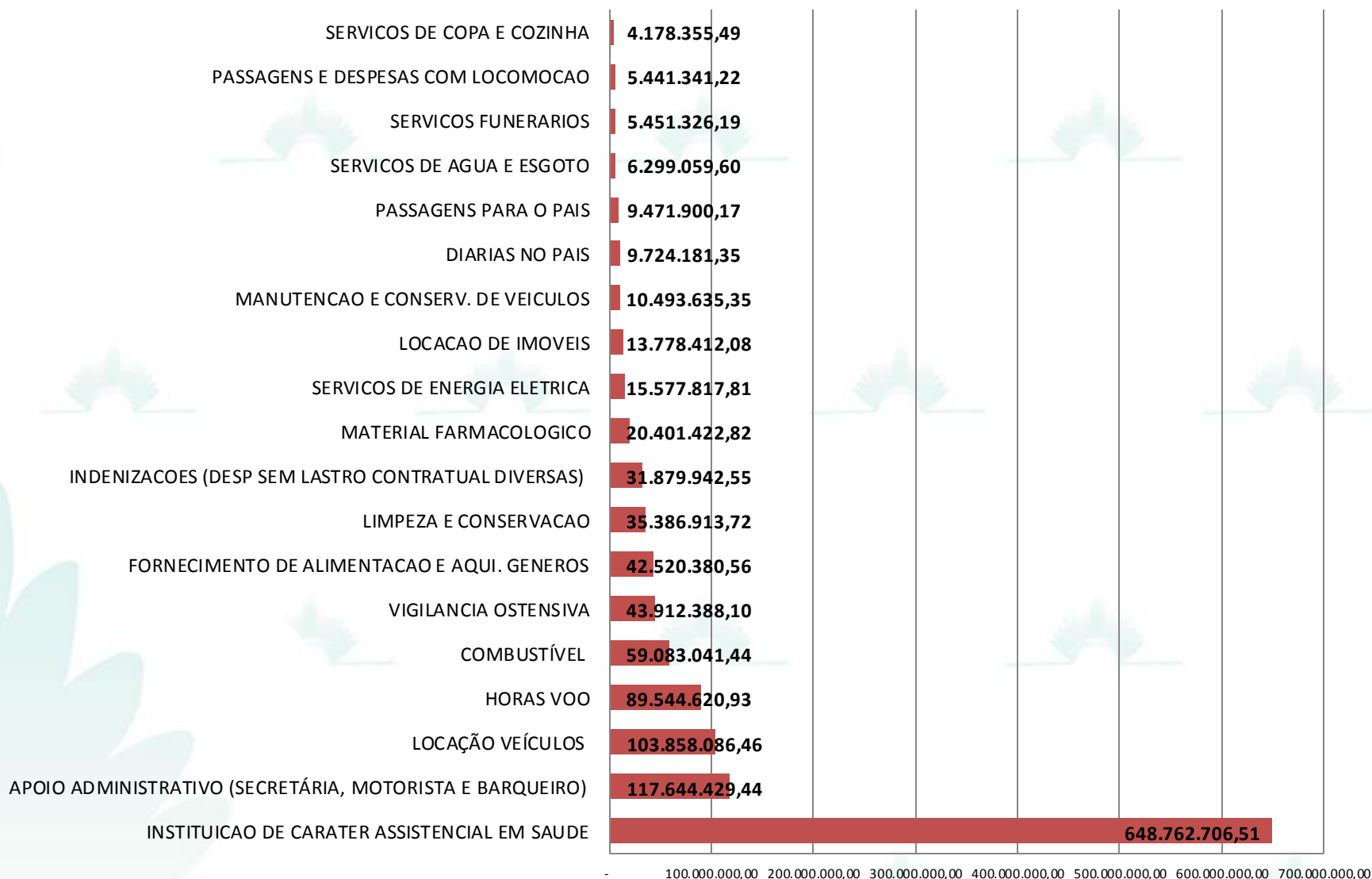
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA (CUSTEIO)	1.387.517.205,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA (CAPITAL)	82.200.000,00
SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS	50.000.000,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NÃO LIBERADO	
EMENDA PARLAMENTAR	27.725.200,00
TOTAL	1.547.442.405,00

ORÇAMENTO - EXECUÇÃO SESAI 2017/18

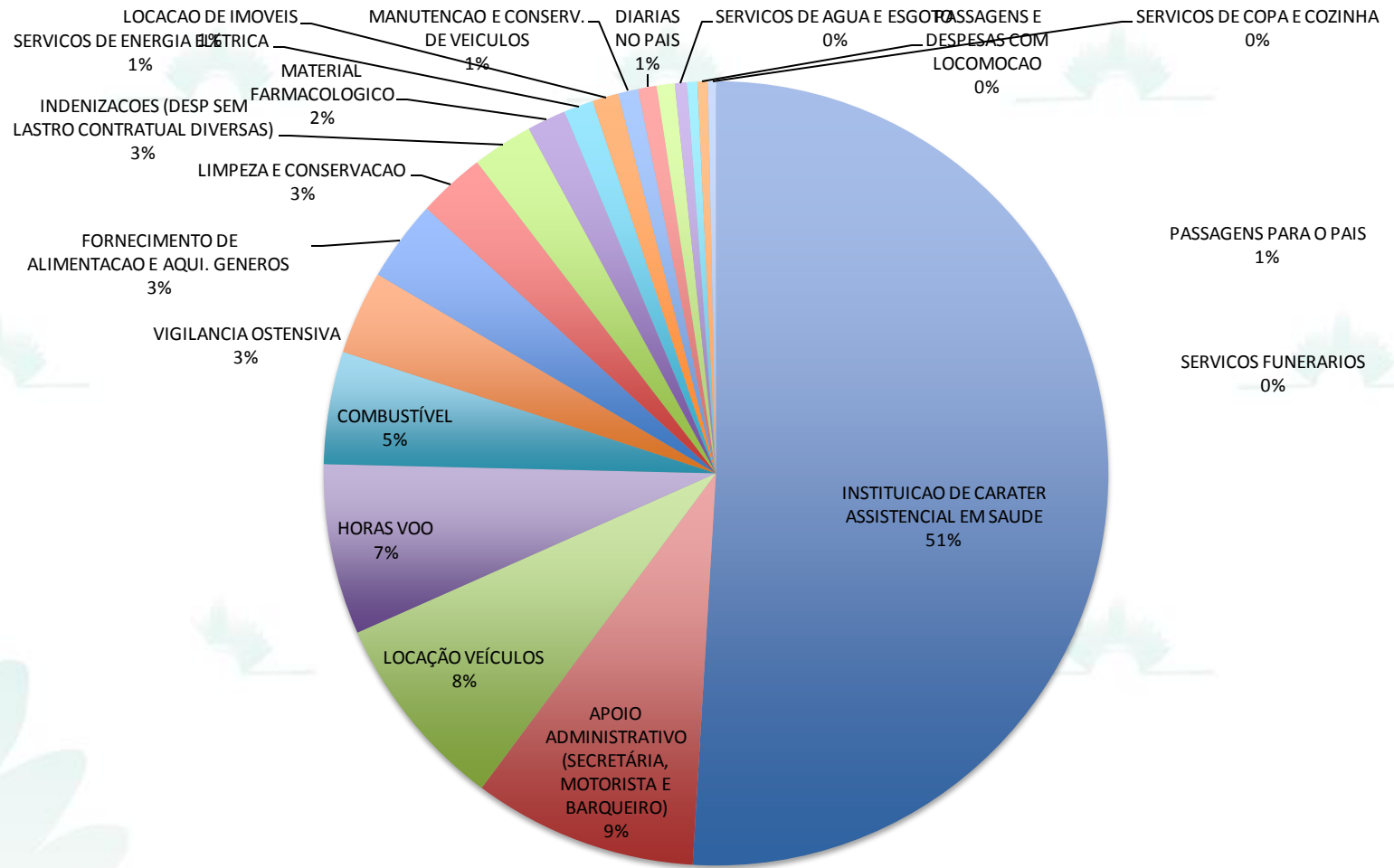
AÇÃO	2017					2018				
	LOA 2017 DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO - PROVISÃO	% EXECUÇÃO	PAGAMENTO	% EXECUÇÃO PGTO	LOA 2018 DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO - PROVISÃO (base 11/12)	% EXECUÇÃO	PAGAMENTO	% EXECUÇÃO PGTO
PROMOÇÃO	1.575.668.034,00	1.563.480.875,78	99,23	1.296.642.498,27	82,93	1.387.517.205,00	1.340.733.480,04	96,63	1.237.132.196,41	92,27
ESTRUTURAÇÃO - CAPITAL	57.231.966,00	57.038.397,01	99,66	25.849.072,32	45,32	82.200.000,00	82.052.769,49	99,82	55.877.434,70	68,10
SANEAMENTO BÁSICO	48.988.977,00	48.262.955,89	98,52	28.304.081,41	58,65	50.000.000,00	46.570.902,21	93,14	26.655.234,40	57,24
Emenda Parlamentar	100.000.000,00	99.873.287,98	99,87	93.775.804,26	93,89	27.725.200,00	27.488.316,10	99,15	12.787.219,14	46,52
TOTAL	1.781.888.977,00	1.768.655.516,66	99,26	1.444.571.456,26	81,68	1.547.442.405,00	1.496.845.467,84	96,73	1.332.452.084,65	89,02
OBSERVAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E PAGAMENTO DOS CONVÊNIOS - 235.668.034,00					* SUPLEMENTAÇÃO 36.900.00,00 (SAS - EQUIPAMENTOS) 93.000.000,00 (CONVÊNIOS) + 12.000.000,00 + 28.000.000,00 (DSEI)				

Secretaria Especial de Saúde Indígena

DISTRIBUIÇÃO CUSTEIO – 20YP – 2018* Base 25.11



EXECUÇÃO CUSTEIO – 20YP – 2018* Base 25.11



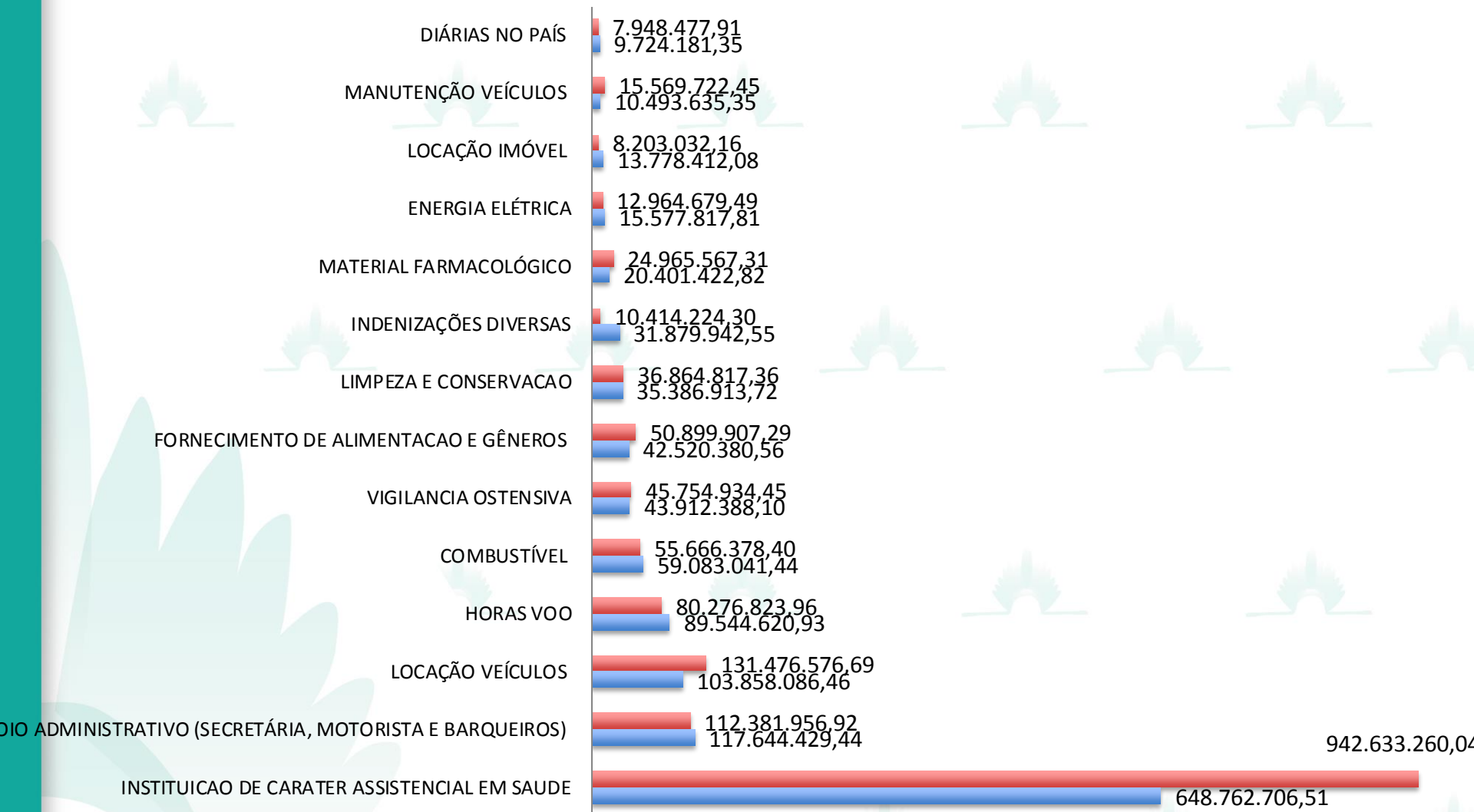
Secretaria Especial de Saúde Indígena

SRTVN 702 · Ed. PO 700 4º andar · Asa Norte · Brasília (DF) · CEP: 70.719-040 · (61) 3315-3785

COMPARATIVO DESPESAS DE MAIOR VULTO 2017 E 2018



■ 2017 ■ 2018



saude.gov.br/sesai



Secretaria Especial de Saúde Indígena

SRTVN 702 · Ed. PO 700 4º andar · Asa Norte · Brasília (DF) · CEP: 70.719-040 · (61) 3315-3785

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA X FINANCEIRA



Execução Orçamentária

- É a utilização dos créditos consignados no orçamento.
- Fases: Descentralização, Empenho (Limite de Empenho – Decreto 9.276 /2018) e Liquidação (apropriação das NF's)

Execução Financeira

- Representa a utilização dos Recursos Financeiros descentralizados em função da Programação Financeira (PF) até a fase do pagamento e recolhimentos dos tributos

Teto Orçamentário – CUSTEIO - MODELO

Natureza de Despesa	Descrição	MODELO TETO ANUAL 2015 APROVADO
33390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	465.570,00
33390.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS	15.570,00
33390.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	400.000,00
33390.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00
33390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.600.000,00
33390.33.03	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1.600.000,00
	HORAS VOO	1.600.000,00
33390.37.00	LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA	6.055.477,13
33390.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO , TÉCNICO E OPERACIONAL	2.740.814,88
	SECRETÁRIA, RECEPCIONISTA	655.248,00
	MOTORISTA	650.567,64
	BARQUEIRO	1.434.999,24
33390.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	972.717,12
33390.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA	1.426.147,20
33390.37.05	SERVIÇO DE COPA E COZINHA	915.797,93
33390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	825.000,00
33390.39.19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	260.000,00
33390.39.20	MANUT.E CONS.DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	225.000,00
33390.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	91.000,00
33390.39.44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00
33390.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (CORREIOS)	28.000,00
33390.39.67	SERVICOS FUNERARIOS	176.000,00
33390.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	43.000,00
33391.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PES. JURIDI-OP. INTRA- ORC.	20.000,00
33391.39.01	ASSINATURAS E PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00
33391.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	10.000,00
Total Geral Custeio		8.966.047,13

ORÇAMENTO EXTRA TETO

OBS: O Prazo para solicitação do orçamento junto a CGPO deverá ser de no mínimo 30 dias antes do vencimento da Ata de Registro de Preço (ARP).

A análise de mérito será feita pelo departamento competente e após liberação será encaminhado a CGPO para liberação orçamentária.

Exemplos: Material de Copa, Cozinha, mesa e banho, uniformes, material de sinalização visual, material educativo.

DEMANDAS DSEI 2019



MMH – DASI

MEDICAMENTOS RENAME – DGESI

EQUIPAMENTOS – DASI, DGESI E DSESI

SAA – MENSAL – CGPO (Descentralizado em conformidade com o vencimento do contrato)

SAA – Sob Demanda – DSESI

Custeio Edificações – DSESI

Obras (Estruturação e Saneamento) - DSESI

saude.gov.br/sesai



Secretaria Especial de Saúde Indígena

SRTVN 702 · Ed. PO 700 4º andar · Asa Norte · Brasília (DF) · CEP: 70.719-040 · (61) 3315-3785

 **MINISTÉRIO DA SAÚDE**



DIFICULDADES MONITORAMENTO



- EMPENHOS REALIZADOS EM SUBELEMENTOS NÃO AUTORIZADOS DO TETO (DESVIO DE FINALIDADE);
- PLANILHA DE CONTRATOS DESATUALIZADA;
- PAGAMENTO DE EXCEDENTES SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO;
- DESPESAS ALINHADAS COM BASE NA MÉDIA QUE NÃO SÃO COMUNICADAS SOBRE A NECESSIDADE DE REALINHAMENTO;
- EMPENHOS REALIZADOS ACIMA DA NECESSIDADE E MOROSIDADE NA LIQUIDAÇÃO DOS MESMOS

Reconhecimento de dívidas - Diárias fluxograma



OBRIGADA!

Regina Célia de Rezende

Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento

regina.rezende@saude.gov.br